



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato nº 126/2018 de fornecimento que entre si fizeram O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES e a firma TRM SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ 21.427.040/0001-94, objeto da Licitação sob a Modalidade de **pregão nº 58/2018**, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada Prefeitura, **representada neste ato pelo Exmo. Sr. Rodrigo Viana**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 091.490.707-70, e de outro lado a firma TRM SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Zorobabel Alves Barreira 244- loja- Maturana/ Casimiro de Abreu - RJ -, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.427.040/0001-94, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por TADEU ROSA MARINHO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade 200728806, inscrita no CPF sob o nº 121.318.957-80, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover o aditamento ao Contrato celebrado em 10/10/2018, constante do processo administrativo nº 2567/18, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo do fornecimento, objeto do instrumento de contrato, pelo período de **05 (cinco) meses**, a contar da data de assinatura do presente termo, com base no art. 57, § 1º inciso II, c/c § 2º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os fornecimentos prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 08 de março de 2019.

Rodrigo Freire Viana.
Identidade nº 108818535 IFP, CPF nº 091.490.707-70
O Município de Trajano de Moraes
Contratante

Tadeu Rosa Marinho da Silva
TADEU ROSA MARINHO DA SILVA
CPF 121.318.957-80, Identidade - 200728806
TRM SOLUÇÕES EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*

RG: 091.694.16-0 CPF: 085.634.664-55

2. *[Assinatura]*

RG: 102.13954-0 CPF: 082.124.464-00